LEI Nº. 2.573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública a Associação Presbiteriana de Promoção e Organização Social de Cambé - APPROS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CAMBÉ – APPROS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 10 de DEZEMBRO de 2012.

João Dalmacio Pavinato

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 164 de 16/12/2012